DECRETO N. 118, 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe da nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 192/2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município Canarana/BA;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos conselheiros e, que não houve convocação para renovação do CMAS, uma vez que o mandato se findou em 31 de Dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos representantes do Poder Público para constituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devido o vencimento do mandato dos conselheiros anteriores em 31 de dezembro de 2024 e a não convocação de novos representantes pela diretoria antecedente, passando a ser composto conforme segue:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Wallas Seixas Pedrosa– Titular
- Vanessa Seixas Pimenta Lima- Suplente

II) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Antonio Barbosa neto - Titular
- Fabiano Pereira de Novaes - Suplente.

III) Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
- Ivanilton Guanaes Dourado - Titular

- Sidney Lucas Andrade Barbosa - Suplente

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

- Ronaldo Neres de Souza – Titular
- Wericles Rodrigues de Oliveira- Suplente

Art. 2º. O CMAS terá como objetivo principal promover a articulação entre os órgãos governamentais e não governamentais, visando garantir a implementação das Políticas Públicas de Assistência Social no Município.

Art 3º. O mandato dos membros do CMAS será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por uma vez por igual período.

Art. 4º. Ficam convocados os representantes da sociedade civil para participar do CMAS, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece a composição paritária entre sociedade civil e governo, para comparecerem na reunião no dia 05 de Fevereiro de 2025, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, na Av. Videval Seixas Dourado, onde serão definidos os representantes da sociedade civil e a realização da eleição de nova diretoria.

Art. 5º. Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Canarana/Bahia, a Senhora Auristela Castro Loula.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal